



Resolução N° 09/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 303/2023, Orós-Ce 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas às crianças e aos adolescentes;

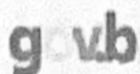
Resolve:

Art. 1º Aprova a prestação de contas do Centro Social de Orós

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 02 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente
FLAVIA LUCIA LIMA VERDE TEIXEIRA
Data: 03/12/2025 15:44:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA